



ATA DA **VIGÉSIMA OITAVA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELO VEREADOR JOÃO CARLOS PADILHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, AURÉLIO SANDI, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA, DEVIDO AO FALECIMENTO DE SUA MÃE OCORRIDO NESTE ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, PROSSEGUINDO SOLICITOU AO 2º SECRETÁRIO PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO PEDIDO PARA USO DA TRIBUNA** EFETIVADO PELA Sr.^a JULIANA CRISTINA DA LUZ CIOTTA, INSCRITA NO CARGO DE TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, PARA TRATAR DO ASSUNTO RELATIVO AO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL-IFA, VINCULADO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA CEDEU O ESPAÇO A Sr.^a JULIANA CRISTINA DA LUZ CIOTTA, PARA FAZER USO DA PALAVRA NA TRIBUNA DESTA CASA; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 090/2023** DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, O QUAL ENCAMINHA EM ANEXO O RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023; **3º) LEITURA DO PORTARIA N.º 016/2023**, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS POR MOTIVO DE SAÚDE; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 056/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **5º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 057/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI 2125/2023, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, SENDO QUE, O MESMO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO PARA ANÁLISE DOS NOBRES VEREADORES, E, O MESMO SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE MEDIANTE DESPACHO DE PLANO PELO PRESIDENTE; **6º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 058/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2126/2023, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **7º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 059/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA PARA DENOMIAÇÃO DE PRAÇA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2126/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA FINS DE PROMOVER A EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL FÉCULA SUL – CISFEC, CNPJ 04.148.108/0001-87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO.

PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2126/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. 2º) LEITURA DA SÚMULA DO **PROJETO DE LEI N.º 2122/2023**, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO MARCEL NHOATTO, MÁRIO BONK, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, DEVANILDO DE CASTRO E FINALIZANDO A EXPLICAÇÃO O VEREADOR AURÉLIO SANDI, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2023.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

AURÉLIO SANDI
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

